

**DECRETOS****DECRETO Nº 27.968, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.274-3/2018, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 01, lindeira ao imóvel localizado na Rua Giovanni Cervi, nº 194, Parque Cidade Jardim I, neste Município, a KELLY DE ALMEIDA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS**PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -----

D E S I G N A, para compor o *GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS*, na forma do art. 23 do seu Estatuto Social, os servidores da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, MARCELA ROBERTA MORO, titular, e THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA, suplente, representantes da área de turismo; ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, titular, e FELIPE OLIVEIRA MAGRO, suplente, representantes da área de agricultura, para o biênio 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA.. PROCESSO Nº 26903-5/2018. ASSINATURA: 17/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - SONDA URETRAL, N. 12-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPAS-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: EMBRAMED - R\$ 0.5555 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.4 - SONDA URETRAL, N.

ADMINISTRAÇÃO

12-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPAS-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: EMBRAMED - R\$ 0.5555 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 26903-5/2018. ASSINATURA: 17/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 8 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM-CORPO DE PAREDE FINA EM ACO INOXIDAVEL-SILICONIZADA-BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, SEM RE-BARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDACAO-CONE EXTERNO DO CONJUNTO COM ROSCA-ADAPTAÇÃO E FIXACAO SEGURA NA CANETA-PROTETOR INTERNO E EXTERNO DA AGULHA-COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO-APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 6MM DE COMPRIMENTO POR 0,30MM-DE CALIBRE-EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNI-DADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: DROPLET - R\$ 22.9000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.8 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM-CORPO DE PAREDE FINA EM ACO INOXIDAVEL-SILICONIZADA-BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, SEM RE-BARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDACAO-CONE EXTERNO DO CONJUNTO COM ROSCA-ADAPTAÇÃO E FIXACAO SEGURA NA CANETA-PROTETOR INTERNO E EXTERNO DA AGULHA-COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO-APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 6MM DE COMPRIMENTO POR 0,30MM-DE CALIBRE-EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNI-DADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: DROPLET - R\$ 22.9000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO Nº 26903-5/2018. ASSINATURA: 17/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT-EM PAPEL ACO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GRANDESC - R\$ 1.3000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT-EM PAPEL ACO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GRANDESC - R\$ 1.3000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.2 - LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M)-CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE MISTA, COM GRAMATURA ENTRE-29 E 32G/M2-COM ALVURA MINIMA DE 80%-RESISTENTE, NAO PICOTADO-ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS-SEM FURUS, MANCHAS, RASGOS E OUTROS DEFETOS-UNIFORMEMENTE ENROLADO EM BOBINA, EM TUBO OCO-ACOMPANHAR LAUDOS TECNICOS COMPROVANDO